Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 337

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a tramitação do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, através da projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, através da Mensagem n°. 134/06 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e dá outras providências"; considerando a necessidade de apreciação pelo Plenário e posterior encaminhamento do projeto para sanção até o dia 15 de setembro próximo, prazo este estabelecido no art. 138, II, "a", da Lei Orgânica do Município; considerando a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas à ampla discussão com a sociedade e, atendendo ainda decisão da Comissão supra mencionada, **RESOLVE**:

- Art. 1°. Estabelecer o dia 28 de agosto, às 18 horas, para a ocorrência de Audiência Pública, no Plenário da Câmara, para discussão do projeto de lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e dá outras providências".
- Art. 2°. Fixar o dia 05 de setembro de 2006 como data limite para a apresentação de emendas ao projeto, visto que o mesmo deverá ser apreciado na Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2006.
- Art. 3°. Disponibilizar o projeto para consulta da comunidade, na Secretaria da Câmara.
- Art. 4°. Realizar a ampla divulgação da Audiência Pública, utilizando todos os meios necessários para tal.

Esteio, 10 de agosto de 2006.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Fábio Battistello,

Presidente

Daianny Costa, 1ª Secretária. Luiz Duarte, Vice-Presidente.

Eva da Rosa, 2ª Secretária